

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 047/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro, Vitória da Conquista - Bahia.

CONTRATADA: MORAIS MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.271.587/0001-03, com sede na Avenida Brasil, nº 734, Vitória da Conquista - BA.

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de licença de softwares para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, nas especificações estabelecidas no termo de referência.

VALOR CONTRATUAL TOTAL: R\$ 17.370,00 (dezesete mil e trezentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.30.00.000 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 29 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 516/2023: DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Vitória da Conquista, 29 de dezembro de 2023.

Luiza Feltre Merlo
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria 090/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 518/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, nomeada pelo Decreto 4394/2023, em cumprimento a ratificação procedida pelo Presidente da Câmara Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de licença de softwares para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, nas especificações estabelecidas no termo de referência.

FAVORECIDO: MORAIS MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 16.271.587/0001-03.

PERÍODO: 29 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

VALOR CONTRATUAL TOTAL: R\$ 17.370,00 (dezesete mil e trezentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.30.00.000 – Material de Consumo

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Vitória da Conquista, 29 de dezembro de 2023.

Luiza Feltre Merlo
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria 090/2023

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 518/2023

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de licença de softwares para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, nas especificações estabelecidas no termo de referência.

FAVORECIDO: MORAIS MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 16.271.587/0001-03.

VALOR CONTRATUAL TOTAL: R\$ 17.370,00 (dezesete mil e trezentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: 29 de dezembro a 31 de dezembro de 2023.

ENDEREÇO: Av. Brasil, nº 734, Vitória da Conquista - BA.

FUNDAMENTO LEGAL – art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

Vitória da Conquista, 29 de dezembro de 2023.

Hermínio Oliveira Neto
Presidente
Câmara Municipal

PORTARIA Nº. 095/2023

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Legislativo referente ao exercício de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 69, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº. 2.692/2022, (LDO/2023);

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2023, da (as) Unidade (as) Orçamentária (as), indicada (as) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º – Com uma movimentação no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vitória da Conquista - Ba, 29 de dezembro de 2023.

Hermínio Oliveira Neto
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº. 095/2023
ANEXO ÚNICO

ORGÃO	1900 CAMARA MUNICIPAL				
UNIDADE	1901 CAMARA MUNICIPAL				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	GRUPO MODALIDADE	DETALHAMENTO		REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
		ELEMENTO	FONTE DE RECURSO		
01.031.0008.2.001	MANUTENÇÃO FUNC. DA CAMARA MUNICIPAL	3.3.90	39	00	20.000,00
		3.3.90	30	00	20.000,00
Total da Ação				20.000,00	20.000,00

Hermínio Oliveira Neto
Presidente da Câmara Municipal



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>